

DESPACHO

EXPEDIENTE:	TC-010890.989.24-7
ORIGEM:	<ul style="list-style-type: none">▪ MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - MPC, POR INTERMEDIO DA EXMA. SRA. PROCURADORA-GERAL, DRA. LETICIA FORMOSO DELSIN MATUCK FERES
MENCIONADA:	<ul style="list-style-type: none">▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RESPONSÁVEL:	<ul style="list-style-type: none">▪ JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR - PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO:	Encaminha Notícia de Fato referente à suposta obstrução dos trabalhos do Conselho CACS/Fundeb local, dada a sonegação de documentos pelo Departamento Municipal de Educação

Trata-se de expediente encaminhado pelo d. Ministério Público de Contas noticiando possíveis irregularidades no Município de Igarapava, referentes à suposta obstrução dos trabalhos do Conselho CACS/Fundeb local, dada a sonegação de documentos pelo Departamento Municipal de Educação

Encaminhe-se o feito à **UR-17** para anotações e subsídio dos trabalhos de fiscalização do processo TC-004402.989.23-0 - Contas Anuais do Exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob minha relatoria, com abordagem em tópico específico do relatório de inspeção.

Antes, porém, ao **Cartório** para **referenciar** ao TC-004402.989.23-0 e **notificar eletronicamente** os interessados.

Publique-se.

Ao final, **arquite-se**.

GCCCM, 7 de Maio de 2024

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
CONSELHEIRA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-9GP3-4684-5WMD-4SEG